

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – R.J.

REQUERIMENTO nº /2024.

Excelentíssimo senhor Presidente, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o douto do plenário, que seja concedida Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. César Esteves da Silva.

JUSTIFICATIVA: A presente Moção se justifica pelos relevantes serviços prestados como 3º Sargento. Esteves atua há 16 anos no CBMERJ e há mais de 4 anos em toda Costa Verde, nos quartéis de Itaguaí, Mangaratiba e Angra dos Reis; onde vem exercendo um excelente trabalho como militar no cumprimento do dever e fiel ao juramento "vidas alheias e riquezas salvar". Atuando junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro em prol da população deste município.

Itaguaí, 14 de agosto de 2024.

JULIO CEZAR JOSÉ DE ANDRADE FILHO VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL